

RESOLUÇÃO DPG Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 21.897.241-1

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para atuação no mutirão a ser realizado na Câmara Municipal de Curitiba, dia 21 de março de 2024, para as demandas extrajudiciais ou judiciais dali decorrentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 21 de março de 2024.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao102DesignaExtraordinariamenteDefensorLuisGustavo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/03/2024 09:52.

Inserido ao protocolo **21.897.241-1** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 21/03/2024 08:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

12d5b35043a2cc652b1e5b8201b7b802.